



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Núcleo Administrativo

Carta n.º 29/2022 - DER-DF/DG/CHGAB/NUADM

Brasília-DF, 13 de junho de 2022

MARIA EDUARDA VASCONCELOS DE ALMEIDA

PATRICIA VON GLEHN

CONTROLLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Email: reisarquitetura@reis.arq.br

Prezadas Senhoras ,

Em atenção à Carta Resposta datada em 06 de junho de 2022, informamos que estamos de acordo com a proposta apresentada pela empresa para o acesso ao lote, com a condicionante que o retorno da DF-290 (que se encontra em frente ao acesso proposto) seja deslocado 200 metros no sentido da interseção com a BR-040, para melhoria da segurança, e que a empresa ficará responsável pelos custos dessas alterações.

Em não havendo nada mais a acrescentar, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que, porventura, se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FAUZI NACFUR JUNIOR

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 13/06/2022, às 18:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=88697979)
verificador= **88697979** código CRC= **05CC94A8**.

